

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO N.º DE 2014
(Do Sr. Deputado Arnaldo Jordy)**

Requer a realização de reunião de Mesa Redonda, conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em Altamira, no Estado do Pará, para discussão sobre o não cumprimento das condicionantes da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Mesa Redonda, em Altamira, no Estado do Pará, para discutir, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, o não cumprimento das condicionantes da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na Bacia do Rio Xingu.

Requeiro que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério de Minas e Energia;
- Governo do Estado do Pará
- Ministério Público Federal no Pará;
- Universidade Federal do Pará – Campus Altamira;
- Ministério Público do Pará;
- Prefeitura de Altamira;
- Associação dos Municípios do Consórcio Belo Monte;

- Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT;
- Consórcio Construtor de Belo Monte
- Norte Energia;
- Instituto Sócio Ambiental – ISA
- Comitê Xingu Vivo

JUSTIFICAÇÃO

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte está sendo construída no Rio Xingu, nas proximidades do município de Altamira/PA. Com uma potência instalada de 11.233 MW, Belo Monte se tornará a terceira maior hidrelétrica do mundo, atrás apenas da chinesa Três Gargantas (20.300 MW) e da binacional Itaipu (14.000 MW). Além disso, será a maior usina hidrelétrica inteiramente brasileira.

Apesar de ser apresentado pelo governo como a solução para o fornecimento de energia na região, o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte encontrou, desde o seu início, forte oposição de ambientalistas e de comunidades indígenas locais. Os principais argumentos apresentados contra a instalação do empreendimento são:

- o tamanho do reservatório, que, com 516 km², ocupará uma área igual aos lagos das usinas do Complexo do Rio Madeira: Jirau, com 258 km², e Santo Antônio, com 271 km²; e

- a baixa produção efetiva de energia em comparação com a sua capacidade instalada, uma vez que, por restrições ambientais, ela funcionará a fio d'água, ou seja, com baixa reservação, gerando apenas 4.571 MW médios, ou 47 % de sua capacidade. Em outras hidrelétricas brasileiras, essa geração nunca é inferior a 55%. Apesar de toda a pressão contra o projeto, o Governo Federal insiste em construir a Usina.

A polêmica em torno da construção da usina de Belo Monte na Bacia do Rio Xingu, em sua parte paraense, já dura mais de 20 anos. Entre muitas idas e vindas, a hidrelétrica de Belo Monte, hoje considerada a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, vem sendo alvo de intensos debates na região, desde 2009, quando foi apresentado o novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Os debates se intensificaram a partir de fevereiro de 2010, quando o Ministério do Meio Ambiente - MMA concedeu a licença ambiental prévia para sua construção e, recentemente, com a concessão da licença de instalação parcial pelo Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Plataforma DHESCA denunciou, em 2010, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que a Licença Prévia foi emitida pela presidência do Ibama à revelia da avaliação dos próprios técnicos do órgão, como demonstrou o Parecer 114/09, que era contrário à liberação da licença para construção da usina. Além disso, a participação da sociedade no processo de licenciamento foi prejudicada nas quatro audiências públicas realizadas pelo Ibama. Registre-se que os movimentos sociais e as lideranças indígenas da região também são contrários à obra porque consideram que os impactos socioambientais não estão suficientemente dimensionados.

Além de desalojar a população ribeirinha, a usina poderá, ainda, acelerar o aquecimento global. A construção da hidrelétrica vai provocar a inundação da vegetação nativa e gerar gás metano, que é 20 vezes mais danoso do que o gás carbônico. O Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal tem a reprodução de um documento em que o consórcio Norte Energia é autorizado a derrubar 238,1 hectares de vegetação (2,38 milhões de metros quadrados) para a instalação de um acampamento, um canteiro industrial e uma área de estoque de madeiras.

O Ibama divulgou nos últimos dias em seu site, relatório no qual aponta que o Consórcio Construtor e Norte Energia não estão cumprindo as 23 condicionantes

socioambientais obrigatórias para que as obras tenham continuidade nas cinco cidades na área de influência da obra da usina.

Tendo em vista a relevância do tema para a região Norte do País, e a necessidade de verificar quais medidas que estão sendo tomadas e o cabimento de outras providências para o assunto, conto com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar.

Sala das Comissões, em de março de 2014

Deputado Arnaldo Jordy
PPS-PA